



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA AMIGOS CARVALHO E CORREA COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AMIGOS CARVALHO E CORREA COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.173.016/0001-90, a Rua Alexandre Petta, nº 699 Bairro: VL Rezende, CEP: 13405-236, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio Senhor **Dirlei Costa de Carvalho**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 41.206.576-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 226.269.258-02, residente e domiciliado na Av. Dois Corregos, nº 1001 - BL 11, APT 402 - Bairro: Piracimirim, CEP: 13420-610, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 103/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 061/2019 – Processo Licitatório nº 084/2019**, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

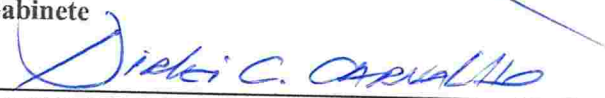
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Por constar erroneamente a vigência contratual de 60 (sessenta) dias na cláusula 12.1, em desacordo com a cláusula 3.1, que prevê que o objeto será executado por 12 (doze) meses, retifica-se pelo presente aditamento a cláusula 12.1, que passa a ter a seguinte redação “Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da **CONTRATANTE**”;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se, neste ato, as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

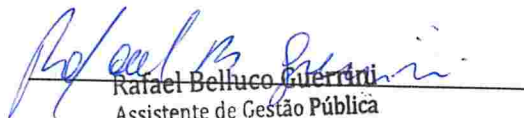
Jaguariúna, 31 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AMIGOS CARVALHO E CORREA COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA**  
Dirlei Costa de Carvalho  
RG: 41.206.576-9 SSP/SP  
CPF: 226.269.258-02

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_

Luciano S. C. de Araújo  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
\_\_\_\_\_  
Rafael Belluco Guerrini  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Pregão Presencial nº 061/2019**

**Procedimento Licitatório nº 084/2019**

**Contrato nº 103/2019 – 1º Aditamento.**

**Objeto: Fornecimento de até 1.800 (um mil e oitocentas) recargas de gás liquefeito de petróleo para botijões P13 kg.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**CONTRATADA: AMIGOS CARVALHO E CORREA COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 31 de maio 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Andrea Dias Lizun

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 264.718.828-90

RG: 26.792.880-4

Data de Nascimento: 26/08/1976

Endereço residencial: Rua Castanheira nº 333 - Bairro Lago da Barra

E-mail institucional: [sas@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:sas@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [andreadiaslizun@ig.com.br](mailto:andreadiaslizun@ig.com.br)

Telefone(s): 3837-3311 / 3837-3373

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: Dirlei Costa de Carvalho

Cargo: empresário

RG: 41.206.576-9 SSP/SP CPF: 226.269.258-02

Data de Nascimento: 06/07/1952

Endereço residencial completo: Av. Dois Corregos, nº 1001 - BL 11, APT 402 - Bairro: Piracimirim, CEP: 13420-610, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: [dirlei@gasexpresspiracicaba.com.br](mailto:dirlei@gasexpresspiracicaba.com.br)

E-mail pessoal: [dirlei@gasexpresspiracicaba.com.br](mailto:dirlei@gasexpresspiracicaba.com.br)

Telefone(s): (19) 3412-3993

Assinatura: 